# LEI Nº 642/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAMARÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,**
Faço saber a que Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I:**

**Art.1º**- Que torna de utilidade pública a Associação dos Criadores de Camarão do Município de Icapuí.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, aos 09 de maio de 2014.

**JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA**
PREFEITO MUNICIPAL


Prefeitura Municipal de Icapuí – Praça Adauto Róseo, 1229 – Centro – Fone/Fax: (88) 3432 1200
CNPJ: 10.393.593/0001-57 CGF 06.920.296-6 www.icapui.ce.gov.br / icapuí@icapui.ce.gov.br